



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: (41) 3361-3572 - <https://ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 225<sup>a</sup> REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.** Às 10:00 do dia 19 de maio de 2025, realizada de forma remota por meio da plataforma virtual C3SL, o colegiado do curso de Bacharelado em Ciência da Computação se reuniu sob a presidência da Coordenadora de Curso, professora Natasha Malveira Costa Valentim e os seguintes membros docentes: Giovanni Venâncio, Paulo Lisboa, Carmem Hara, Luiz Carlos Albini, Murilo Silva, André Guedes, Guilherme Derenieievicz, José Carlos Eidam e Paulo Justiniano. Esteve presente também o aluno: Antônio Ressurreição e Roberto Tomchak. Observada a existência de quórum, a reunião do colegiado prosseguiu tratando dos itens da pauta: **0. Informes:** Nada Consta um item. **1. Aprovação de Atas Anteriores (Relatora Prof.<sup>a</sup> Natasha):** Solicitado manifestação em torno da questão, a ata 224 foi aprovada por unanimidade. **2. Criação da CAE - Comissão de Atividades de Extensão - (Relator Prof.<sup>o</sup> Guilherme):** O relator expõe a necessidade da criação de uma comissão para cuidar da análise das atividades extensionistas no curso. Comunicado que se deve verificar as atividades ACE III e IV e, sobretudo, deliberar sobre as atividades V, foi mencionado que a comissão contará com 5 membros. Os nomes escolhidos foram: Prof.<sup>a</sup> Simone Dominico, Prof.<sup>o</sup> Giovanni Venâncio, Prof.<sup>a</sup> Rachel Duque, Prof.<sup>o</sup> Luiz Carlos Albini e Prof.<sup>o</sup> Daniel Oliveira. Posto em discussão; logo, foi aprovado por unanimidade. **3. Decisão Ad Referendum sobre a data da SACI 2025 na Semana 22/09 à 26/09 (Relatora prof.<sup>a</sup> Natasha):** Como coordenadora peço a homologação da decisão ad referendum sobre a data da SACI 2025 na data de 22/09/2025 à 26/09/2025. Em razão da solicitação de definição de data para a realização da Semana Acadêmica de Computação e Informática - SACI (2025), foi imprescindível a decisão, já que os organizadores da SBIB e SACI precisavam da definição para reservar alguns locais e providenciar os equipamentos necessários para o bom transcurso do evento. Devido a questão de perda das aulas previstas para o 2º semestre, foi compactuado que os dois eventos serão concomitantes, pretendendo, assim, otimizar o planejamento/reposição das aulas dos docentes. Colocado em discussão, o item foi referendado por unanimidade. **4. Solicitação de Equivalência da discente NATHALIA MARCONDES DE OLIVEIRA - GRR20256408 (Relator: José Carlos Corrêa Eidam):** As disciplinas cursadas na instituição de origem pela estudante Nathalia, analisadas conjuntamente, contemplam mais que 75% dos conteúdos de cada uma das disciplinas **CM310 - Pré Cálculo, CM311 - Cálculo 1, CM312 - Cálculo 2, CM313 - Cálculo 3, CM314 - Cálculo 4, CM303 - Introdução à Geometria Analítica e Álgebra Linear, CMM031 - Álgebra Linear I e CM304 - Complementos de Matemática.** E sendo as cargas horárias e as bibliografias das disciplinas cursadas compatíveis com as das disciplinas pretendidas, o parecer é favorável à concessão de equivalência para **CM310, CM311, CM312, CM313, CM314, CM303, CMM031 e CM304.** Parecer aprovado por unanimidade. **5 . Trancamento de Matrícula de FREDERICO ESMANHOTTO DUARTE; MATHEUS VIDAL ANTUNES e YAN ALEKY FERNANDES DE LIMA (Relator: Professor Giovanni):** Consta deliberar sobre o trancamento dos alunos supracitados. **6.1 Trancamento**

**de Matrícula de FREDERICO ESMANHOTTO DUARTE (Relator: Professor Giovanni):** O relator narra que o discente esteve em tratamento psiquiátrico ao longo dos últimos anos. Neste ano, o quadro psicológico sofreu um declínio, provocando a necessidade do afastamento do aluno. Uma vez comprovado todo esse contexto, o parecer do relator favorável ao trancamento do estudante. Posto em discussão; logo em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.

**6.2 Trancamento de Matrícula de MATHEUS VIDAL ANTUNES (Relator: Professor Giovanni):** O aluno apresenta como motivo para o trancamento um problema familiar, no qual requer toda sua atenção e, principalmente, seu tempo. Exposto a documentação comprobatória do relato, o parecer do relator é favorável a aprovação do trancamento do aluno. Discutido, o parecer foi aprovado por unanimidade.

**6.3 Trancamento de Matrícula de YAN ALEKY FERNANDES DE LIMA – ad-referendum (Relator: Professor Giovanni):** O relator discorre que o aluno está prestando serviço militar e que seus horários de estudo são conflitantes com esta atividade. Neste sentido, o parecer do relator é favorável a referendar a decisão proferida pela coordenadora. Em votação, o item foi referendado por unanimidade.

**6. Apreciação do Relatório da Ecomp 2024/2 ( Relator: Professor Guedes):** O relator mencionou que a Ecomp apresentou o relatório de atividades desenvolvidas no semestre de 2024/2. Destaca-se a performance aplicada aos projetos e a adequação das atividades exercidas. Considerando as atividades desenvolvidas pela Ecomp, baseado na resolução 68/16-CEPE, o relator conclui que as atividades foram satisfatórias. Assim, o parecer é pela aprovação das atividades exercidas no semestre de 2024/2. Colocado em discussão; logo, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a sessão e eu, Lucas Silva Costa, secretário do curso de Bacharelado em Ciência da Computação lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI VENANCIO DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/08/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ALEX DERENIEVICZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/08/2025, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM SATIE HARA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/08/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUAN SEBASTIAN HERRERA CARMONA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/08/2025, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA POLLYANNA DA SILVA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 04/08/2025, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SPRENGEL MINOZZO TOMCHAK, Usuário Externo**, em 05/08/2025, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATASHA MALVEIRA COSTA VALENTIM, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIA DA COMPUTACAO**, em 18/08/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS PESSOA ALBINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/08/2025, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JUSTINIANO RIBEIRO JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/10/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 7868768 e o código CRC 87A0D456.